



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 005, DE 01 DE JULHO DE 2015.

**SUPLEMENTA E ANULA VERBAS DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
EMILIANÓPOLIS,** Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - De acordo com a autorização contida Lei Municipal nº 531 de 16 de Dezembro de 2014, e na forma do Artigo 24, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, fica aberto na Seção de Contabilidade da Câmara Municipal de Emilianoópolis, um **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **RS 18.000,00** (Dezoito mil reais) na seguinte verba:

**ÓRGÃO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00
TOTALR\$ 18.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito Suplementar acima mencionado, correrão por conta da redução das seguintes verbas:


**ÓRGÃO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
TOTALR\$ 18.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emilianoópolis, 01 de Julho de 2015.


ANTONIO ROSA
- Presidente -


ISNAIDE DA SILVEIRA RAFAEL
- 1ª Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

PAULO CÉSAR PORRETTI

- 2º Secretário -

Registrado e publicado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Emilianópolis, ao primeiro dia do mês de Julho de 2015.

ROSIMAIRE DOMINGOS DE SOUZA ANTONIASSI

- Diretora Administrativa -